



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RENAN SANTOS PONTES, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar melhoria de vida aos pacientes com necessidades especiais e doentes crônicos com tratamento fora do domicílio (TFD) e seus familiares;

CONSIDERANDO que famílias onde há pacientes com necessidades especiais e doentes crônicos com tratamento fora do domicílio, sofrem muito com o desgaste das viagens e com o alto custo das mesmas;

CONSIDERANDO que o programa TFD oferece uma ajuda de custo muito baixa, insuficiente para arcar com as despesas básicas de alimentação e estadia dos pacientes e de seus acompanhantes;

CONSIDERANDO que, em anexo, há uma cópia da solicitação formal feita pela munícipe Sidnéia da Silva Rodrigues, bem como a manifestação, através de assinaturas, de diversos munícipes que requerem a apresentação de um projeto de lei que possa autorizar o município a conceder ajuda de custo aos pacientes com necessidades especiais e doentes crônicos com tratamento fora do domicílio (TFD) e seus acompanhantes, nas ocasiões desses tratamentos;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público buscar meios para minimizar as carências da coletividade;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 10/2014

SUGERE ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de encaminhar para esta Câmara Municipal, projeto de lei que autorize o Executivo Municipal a conceder ajuda de custo (diária) aos pacientes com necessidades especiais e doentes crônicos com tratamento fora do domicílio (TFD) e seus acompanhantes, quando estes estiverem realizando tratamento médico em outras cidades.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 07 de abril 2014.

RENAN SANTOS PONTES
VEREADOR

apoio: